



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO  
PERALTA

**LIDO**  
 EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 1395/2022**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE UM ÔNIBUS ESCOLAR PARA SER UTILIZADO PELAS CRIANÇAS QUE MORAM NO BAIRRO VALE DO CARANGOLA, MATRICULADAS NA ESCOLA MUNICIPAL DOM MANOEL PEDRO DA CUNHA CINTRA - CARANGOLA.

O Vereador DR. MAURO PERALTA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de um ônibus escolar para ser utilizado pelas crianças que moram no Bairro Vale do Carangola, matriculadas na Escola Municipal Dom Manoel Pedro da Cunha Cintra - Carangola.

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposição se faz de extrema urgência e necessidade, tendo em vista, que as mesmas e seus responsáveis ficam por horas a fio à espera do ônibus coletivo, que na maioria dos dias estão quebrados. Muitas das vezes essas crianças chegam atrasadas na referida escola, prejudicando o aprendizado e o rendimento escolar das mesmas.

Por todo o exposto, conto com meus pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2022

*Mauru* DR. MAURO PERALTA  
 Vereador